

Enviado à Internet/DJE em:

DJE nº :

Disponibilizado em:

Publicado em:

28.06.19
10.524
21.07.19
02.07.19



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NORTELÂNDIA**

PORTARIA N. 31/2019-CNpar

O Doutor Victor Lima Pinto Coelho, MMº Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Nortelândia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 091/95 de 26 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Fórum da Comarca de Nortelândia, no dia *26 de julho de 2019, (sexta-feira)*, em virtude da comemoração do dia de Nossa Senhora Santana – Padroeira do Município.

Art. 2º - Prorrogar os prazos processuais, para o primeiro dia útil subsequente.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Nortelândia, 28 de junho de 2019

Assinado digitalmente

**VICTOR LIMA PINTO COELHO
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO**